

CARAMURU ALIMENTOS S.A.

Constituída sob N.I.R.E 52,2,0043845,2 em 21.01.1985

Transformada em S.A. sob N.I.R.E. 52.300.010.624 em 07.08.2006

CNPJ.MF. 00.080.671/0001-00

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CARAMURU
ALIMENTOS S.A., REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Data, Horário e Local: Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), por meio de videoconferência, considerada como realizada na sede social da Caramuru Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Caramuru”), situada na Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240, às margens da BR-153, Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.520-900. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presenças:** Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as) Srs.(as) Camila Nagao de Souza, César Borges de Sousa, Cassiana Pelissari de Souza Rodrigues, Luiz Carlos Nannini, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Márcio Nagao de Souza, Maximilian Pelissari de Souza, Plínio Mário Nastari e Sara de Souza. Participaram, ainda, como convidados: (a) o Diretor Presidente, Sr. Marcus Erich Thieme; e (b) os Coordenadores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. **Mesa:** Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola - Presidente; e Sra. Kenimar Aparecida Cândido - Secretária. **Ordem do Dia:** (1) **Eleição** de novo membro para compor a Diretoria Estatutária da Companhia. (2) **Aprovação** da operação financeira junto ao Banco Rabobank, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares). Os Conselheiros registraram que tiveram acesso prévio às informações e aos documentos necessários à análise das matérias constantes da Ordem do Dia, incluindo as condições gerais da operação financeira submetida à deliberação e os elementos de suporte à

eleição do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte: (1) ***Elegeram*** para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com mandato a encerrar-se na reunião do Conselho de Administração a realizar-se em maio de 2027, completando o tempo remanescente do mandato dos Diretores da Companhia, o Sr. **ALEXANDRE MARIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.909.328 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 250.356.278-70, residente e domiciliado em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240, às margens da BR-153, Bairro Nossa Senhora da Saúde, no município de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.520-900. O Diretor ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. O valor global anual da remuneração dos administradores que compõem a Diretoria Estatutária da Companhia é de R\$ 7.509.501,99 (sete milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos). O Sr. **MARCUS ERICH THIEME**, que atualmente cumula os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, passará a dedicar-se exclusivamente ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. (2) ***Aprovaram*** a operação financeira junto ao Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), sendo que parte do recurso captado na operação será destinado a suportar os investimentos nas plantas de Biodiesel da Companhia, conforme investimento aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026. Aprovaram e autorizaram, ainda, a prestação de todas as garantias reais e fidejussórias

que se façam necessárias à formalização das referidas operações financeiras e de seus respectivos aditamentos, ratificações e retificações, incluindo, sem limitação, cessão fiduciária de direitos creditórios, penhor de qualquer natureza, hipoteca, alienação fiduciária de bem móvel e/ou imóvel, avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias de qualquer natureza em favor dos respectivos credores. Autorizaram, por fim, os Diretores da Companhia ou quaisquer procuradores com poderes devidamente outorgados pela Companhia a assinarem, em conjunto e em nome da Companhia, os contratos e demais documentos relacionados à referida operação financeira, bem como seus respectivos aditamentos, ratificações e retificações. Os Conselheiros consignaram, ainda, que não foram apresentadas ressalvas, abstenções ou manifestações de impedimento em relação às matérias deliberadas.

Documentos Arquivados na Companhia: Em razão da confidencialidade, permanecem arquivados na sede da Companhia os documentos que fundamentaram as deliberações do Conselho de Administração, bem como aqueles relacionados às informações apresentadas durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata constitui cópia fiel da original, lavrada às folhas nºs **24 a 26** do Livro Eletrônico de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia nº 08.

Mesa:

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente

Kenimar Aparecida Cândido
OAB/GO nº 67029
Secretária e Advogada